

INDICAÇÃO Nº: 602/2025

Linhares, 17 de Setembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-
ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INTENSIFICAÇÃO DA LIMPEZA NO MERCADO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do Mercado Municipal como ponto de comércio e referência para a população, venho, por meio desta, indicar a intensificação da limpeza e manutenção do local.

A medida se faz necessária devido à presença de resíduos acumulados e condições que podem comprometer a higiene e a segurança dos frequentadores, impactando diretamente na saúde pública e na imagem do espaço.

A intensificação da limpeza contribuirá para garantir um ambiente mais organizado, seguro e agradável, promovendo maior conforto aos comerciantes e consumidores, além de incentivar práticas de preservação e responsabilidade ambiental.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



3300320030003300390030003A005000 Câmara Linhares . ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/09/2025 11:39

Checksum: **8BF3DA74D370B5C69F28C617E98FFDD12CB28C854F4EA11159B8E22809CD1265**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.